



INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 008/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura de Santa Rita de Cássia. **CONTRATADO:** SHA ENGENHEIRA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.177.549/0001-70. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria de engenharia civil para acompanhamento e apoio técnico de projetos, convênios federais e estaduais e alimentação dos sistemas SICONV, SIMEC e SISMOB, (cadastramento de licitações, obras evolução de projetos e orçamentos para licitação - SINAP, SICRO e outros) e junto aos órgãos concedentes e avaliação de imóveis com vistoria técnica e emissão de laudos ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). **JUSTIFICATIVA:** Fundamentado no Caput Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I e II, ambos da lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente ratificação da inexigibilidade de licitação. Santa Rita de Cássia/BA, 09 de janeiro de 2023. José Benedito Rocha Aragão-Prefeito.